



ANEXO V-A - Lei nº 3.317, de 22 de setembro de 2021.

ALÍQUOTAS TERRITORIAIS

Espécie	Alíquotas - Faixa de Valores		Alíquota (%)
	Menor Valor Venal (R\$)	Maior Valor Venal (R\$)	
Territorial	0,00	250.000,00	1,00
	250.000,01	500.000,00	1,20
	500.000,01	1.000.000,00	1,40
	1.000.000,01	2.000.000,00	1,60
	2.000.000,01	4.000.000,00	1,75
	4.000.000,01	10.000.000,00	2,00
	10.000.000,01	∞	3,00

ALÍQUOTAS PREDIAIS

Espécie	Alíquotas - Simples		Alíquota (%)
	Menor Valor Venal (R\$)	Maior Valor Venal (R\$)	
Predial	0,00	70.000,00	0,00
	70.000,01	∞	0,35

* Os valores venais previstos nas tabelas serão anualmente reajustados pelo mesmo índice de atualização monetária estabelecido para o IPTU, conforme previsão em regulamento publicado pelo Poder Executivo Municipal.